PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.918, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional no valor de **R$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- IVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- OBRAS E INSTALAÇÕES	
2.013	- Manut. do Fundo Municipal Ensino Fundamental	100.000,00
1.002	- Construções e Instalações de Escolas	30.000,00
4.1.2.0	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.023	- Manut. da Diretoria Agricultura, Abast. e Depend.	25.000,00
2.024	- Manut. da Diretoria de Obras, Viação e Depend.	20.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL	
2.010	- Manut. Diretoria de Educação e Cultura	21.000,00
2.014	- Manut. Diretoria de Cultura e Dependências	10.000,00
2.016	- Manut. Distr. de Merenda Escolar	15.000,00
2.017	- Manut. Ensino Médio	14.000,00
3.1.1.3	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2.011	- Manutenção do Ensino Infantil	40.000,00
2.017	- Manutenção do Ensino Médio	15.000,00
2.029	- Contribuição Previdência Social	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.918, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de junho de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças